

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Município de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, relativas ao exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no exercício da competência de controle externo, com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Cachoeira Alta, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do senhor Marcelo Batista de Paula, Prefeito Municipal no referido exercício, nos termos do Parecer Prévio PP nº 00041/2026 — Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás no Processo nº 04812/2025.

Art. 2º A aprovação das contas não afasta a ciência do Poder Executivo Municipal quanto às recomendações e alertas constantes do Parecer Prévio PP nº 00041/2026 — Tribunal Pleno.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal comunicará o resultado do julgamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, encaminhando cópia deste Decreto Legislativo, da ata da sessão de julgamento e da comprovação de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.667,226 km²



Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Alta/GO, 15 de junho de 2026.

Renato Rosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.667,226 km²

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade formalizar o julgamento das Contas de Governo do Município de Cachoeira Alta, relativas ao exercício financeiro de 2024, previamente apreciadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás no Processo nº 04812/2025, conforme Parecer Prévio PP nº 00041/2026 — Tribunal Pleno.

Conforme consta do parecer prévio, as contas de governo de 2024 foram examinadas pelo TCM-GO em relação ao senhor Marcelo Batista de Paula, Prefeito do Município de Cachoeira Alta no referido exercício.

Na análise técnica, o TCM-GO registrou que a prestação de contas foi protocolada em 22/04/2025, dentro do prazo aplicável, e examinou os instrumentos de planejamento governamental do exercício, compreendendo o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, esta com receita estimada e despesa fixada em R\$82.533.946,00.

O parecer prévio também examinou a abertura de créditos suplementares, a execução orçamentária, a arrecadação da receita, a realização da despesa, a dívida ativa, as demonstrações contábeis e demais aspectos de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal. Consta da análise que foram abertos créditos suplementares no montante de R\$36.276.954,59, dentro do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual e em autorizações posteriores, e que a receita arrecadada no exercício atingiu R\$74.501.817,61, enquanto a despesa empenhada correspondeu a R\$71.792.202,55.

Ainda segundo o TCM-GO, o Balanço Orçamentário apresentou superávit de R\$2.709.615,06. A análise também registrou resultado financeiro positivo de R\$1.094.616,04 e resultado patrimonial superavitário de R\$8.848.127,03.

O acórdão consignou apontamentos relativos à ausência de publicação, no sítio eletrônico oficial, dos instrumentos de planejamento e ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal apurado no nível “C”, considerado baixo nível de adequação.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.667,226 km²

Não obstante tais apontamentos, o TCM-GO não concluiu pela rejeição das contas, mas pela aprovação, com recomendações e alertas ao atual Prefeito.

O acórdão também recomendou providências relacionadas, entre outros pontos, à prevenção de reincidência das falhas apontadas, à composição do Órgão Central de Controle Interno, à transparência pública, à proporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados, à escolha de agentes e membros de comissão de contratação, à gestão de resíduos sólidos e à acessibilidade. Também foram expedidos alertas relativos ao Plano Municipal de Educação, às metas do Plano Nacional de Educação, à dívida ativa, ao regime próprio de previdência social e ao questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

O parecer prévio do Tribunal de Contas constitui manifestação técnica qualificada e orienta o julgamento político-administrativo pela Câmara Municipal. No caso concreto, inexistindo nos autos elemento técnico-jurídico suficiente para afastar a conclusão do órgão de controle externo, propõe-se a aprovação das contas, nos termos do Parecer Prévio PP nº 00041/2026 — Tribunal Pleno.

À vista disso, submete-se o presente Projeto de Decreto Legislativo à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Alta.

Cachoeira Alta/GO, 15 de junho de 2026.

RENATO ROSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.667,226 km²